



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

246

APROVADO

Sala das Sessões 16/03/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 09/2026

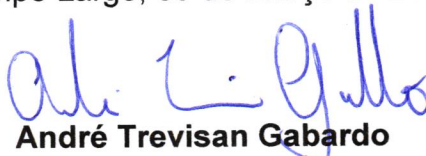
André Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município solicitando a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

A exigência de Certidão de Antecedentes Criminais não é apenas uma medida de segurança, mas um imperativo moral e social. Esta exigência atua como uma barreira preventiva fundamental, impedindo que pessoas com histórico de crimes dolosos – especialmente aqueles que atentam contra a dignidade sexual e outras violações dos direitos humanos – ingressem ou permaneçam em funções que lhes proporcionem acesso a esses grupos. É uma ação proativa e indispensável para evitar que danos ocorram.

O objetivo final é criar ambientes mais seguros, prevenir abusos e garantir o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos mais vulneráveis na sociedade.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 09 de março de 2026


André Trevisan Gabardo
Vereador

401/2026

11/03/26